



**PORTARIA Nº 160 - REITOR/2010**

***DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO HORIZONTAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS***

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor **JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, ***considerando***:

- a decisão judicial contida nos autos do processo judicial nº. 0433.07.214.500-9;

**RESOLVE:**

Art.1º. **CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL**, em virtude de decisão judicial, à servidora **ROSEMARY DE FRANÇA PEREIRA - MASP 1046312-3**, conforme a seguir especificado:

SITUAÇÃO ANTERIOR				NOVA SITUAÇÃO		
MASP	Servidor	Cargo	Nível e Grau	Cargo	Nível e Grau	Vigência
1046312-3	Rosemary de França Pereira	Agente de Administração	II B	Agente de Administração	II C	15/09/1994 a 14/09/1996
-	-	-	-	Agente de Administração	II D	15/09/1996 a 14/09/1998
-	-	-	-	Agente de Administração	II E	15/09/1998 a 14/09/2000
-	-	-	-	Agente de Administração	II F	15/09/2000 a 14/09/2002
-	-	-	-	Agente de Administração	II G	15/09/2002 a 14/09/2004

Art.2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à vigência especificada na tabela do artigo 1º desta.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros/MG, 21 de dezembro de 2010.

*Professor João dos Reis Canela*  
REITOR